



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.678– 03/03/2006

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI ORGÂNICA, ART. 135, ITEM I.

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado a pedido, do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal, a partir desta data o Sr. JÚLIO CÉSAR RODRIGUES, MASPM nº 104720/5.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 03 de março de 2006.


PLÁCIDO RIBEIRO VAZ
Prefeito Municipal


Secretaria Municipal de Administração